

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

CÓD. TCE EDITAL: 76A7F189BB36468FBD0AA5C45350D08C901AED63

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios junto Prefeitura Municipal de Macieira e suas secretarias.

Considerando erro de digitação junto a gramatura de três itens citados junto a página nº21:

Onde se lê:

“5.1.A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de AURORA DO PARÁ de acordo com a ordem de compra.”

“7.6. As multas eventualmente aplicadas deverão ser depositadas a favor do da Secretaria de Saúde de Macieira no máximo em até 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

7.6 . Ficará suspensa a exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), facultando-se Secretaria a exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite”

Considera-se:

5.1 A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pelas secretarias solicitantes do produto mediante emissão da AF (Autorização de Fornecimento) prévia a entrega do produto junto ao município de MACIEIRA .

“7.6. As multas eventualmente aplicadas deverão ser depositadas a favor do da Prefeitura Municipal de Macieira no máximo em até 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

7.7 . Ficará suspensa a exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), facultando-se Secretaria a exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite”

Sem mais agradecemos a compreensão.

Macieira, 16 de fevereiro de 2023.

Edgard Farinon

Prefeito Municipal